

ANEXO II – Plano de Trabalho

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 - Entidade Proponente Associação Orquestra Municipal de Imigrante			1.2 - C.N.P.J. 09.522.603/0001-28	
1.3 - Endereço Rua Getúlio Vargas, 496				
1.4 - Cidade IMIGRANTE	1.5 - U.F. RS	1.6 - C.E.P. 95.885-000	1.7 - DDD/Telefone	
1.8 - Conta Corrente 28450-5	1.9 - Banco 748	1.10 - Agência 0119	1.11 - Praça de Pagamento	
1.12 - Nome do Responsável CARLOS ALEXANDRE LUTTERBECK			1.13 - C.P.F. 001304700-07	
1.14 - C.I./Órgão Expedidor 1073935288-SJS	1.15 - Cargo PRESIDENTE		1.16 - Telefone 51 982363736	
1.17 - Endereço Rua Willibaldo Lautert, 760			1.18 - C.E.P. 95885-000	
1.19 - Home Page:		1.20 - E-mail. galaxpacde@yahoo.com.br		

2 - OUTROS PARTICÍPES

2.1 - Nome	2.2 - C.N.P.J./C.P.F.
2.3 - Endereço	2.4 - C.E.P.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 - Título do Projeto IMIGRANTE: MÚSICA E VIDA CULTURAL 2018
3.2 - Identificação do Objeto

Apresentações públicas e ensaios abertos pela Orquestra Municipal de Imigrante.

Objetivos secundários:

- acessibilidade dos munícipes aos espetáculos e ensaios, contribuindo no crescimento do nível cultural e na integração de todos os envolvidos, Orquestra e plateia;
- realização de concertos didáticos para alunos e público em geral;
- crescimento técnico dos músicos, através dos ensaios ministrados pelo maestro;
- promoção e divulgação de música de qualidade e conteúdo;
- manutenção dos trabalhos da Orquestra e divulgação do seu trabalho e do nome de Imigrante em espetáculos em outras cidades;
- auxiliar na formação de novos músicos, abrindo a possibilidade de estagiarem na Orquestra e, conforme o rendimento, integrar efetivamente a mesma.

3.3 - Justificativa da Proposição

A cidade de Imigrante, historicamente, mantém viva entre suas tradições, a música, o canto e a dança. A Orquestra Municipal, ao longo de sua trajetória, faz parte dessa riqueza cultural do município, e, qualitativamente, sempre foi um diferencial, gravando e participando de CDs e mesmo em turnês pela Alemanha e cidades brasileiras, divulgando positivamente o nome da cidade. Dessa forma, manter viva essa tradição e ainda possibilitar o crescimento técnico e cultural dos músicos, além do livre acesso dos munícipes aos ensaios e apresentações é uma ação que vem ao encontro dos interesses dos cidadãos imigrantenses e das partes envolvidas, Associação da Orquestra e Poderes Públicos constituídos no município.

Os concertos didáticos para os alunos e público em geral é outra ação de suma importância, pois estimula a procura pelo aprendizado de algum instrumento musical, informa a todos sobre o funcionamento dos instrumentos e da Orquestra, além de criar novas plateias, fatores relevantes para a manutenção e continuação da vida cultural de Imigrante.

A Orquestra Jovem será convidada a participar de ensaios abertos e também poderão acontecer concertos unindo os dois grupos, o que servirá de grande aprendizado também aos integrantes da Orquestra jovem.

O interesse público nessa parceria se justifica, uma vez que há desenvolvimento de uma atividade musical coordenada por profissional altamente habilitado em formação acadêmica e experiência profissional. Os beneficiados são os próprios músicos da Orquestra, em sua maioria do município, os alunos das escolas de música e o público em geral de Imigrante, que pode apreciar gratuitamente os espetáculos apresentados pela Orquestra.

Os valores se justificam, além das demais despesas, os músicos serão ressarcidos e remunerados pela sua participação em ensaios e apresentações.

A assessoria prestada pelo maestro aos músicos e a elaboração dos arranjos por este profissional graduado e capacitado, além de justificar os valores propostos a este profissional, são também, ótimas oportunidades para o aprendizado.

3.4 - Período de Execução das Ações/Atividades		3.5 - Período de Execução da Parceria	
3.4.1 - Data de Início 01/04/2018	3.4.2 - Data de Término 31/12/2018	3.4.3 - Data de início 01/04/2018	3.4.4 - Data de Término 31/12/2018

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1 - Meta	4.2 - Etapa /Fase	4.3 - Especificação atividades	4.4 - Indicador Físico		4.5 -Duração	
			Un.	Quant.	Início	Término
1	1	Ensaios semanais 1 h semanal	SEMANA	30	01/04/2018	31/12/2018
2		Apresentações no município	evento	12		
		Apresentações em Comunidades e eventos escolares (2)		a confirmar		
		Expofesta Imigrante		09/05/2018 e 11/05/2018		
		MTB – Volta dos Imigrantes (Evento Ciclístico)		10/06/2018		
		Dia Mundial do Rock		15/07/17		
		Desfile Cívico		A confirmar		
		Tons de Primavera		Entre Outubro e Novembro 2018		
		Feira do Livro		A confirmar		
		Jornada dos Três Reis		A confirmar		
		Inaugurações		A confirmar		
		Eventos Natalinos (2)		A confirmar		
3		Apresentações fora do município	evento			

5 - INDICADORES QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS

Indicadores	Tipo (quant/qual)	Projeção a alcançar
Público atingido diretamente	pessoas	15
Público atingido indiretamente com apresentações e ensaios abertos		6.000

6 - PLANO DE APLICAÇÃO

CUSTOS DIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO			
Despesas Correntes	Concedente	Proponente	Total

Item despesa	Especificação			
1	Pagamento do maestro, arranjador professor e organizador de apresentações	R\$ 1.980,00	R\$ 0,00	R\$ 1980,00 mês
2	Ressarcimentos e remuneração de músicos , aulas de música , ensaios produção musical , coreografia e sonorização	R\$ 6.420,00	R\$ 0,00	R\$ 6.420,00 Mês
Total Despesas Correntes (I)..... (concedente)		R\$ 8.500,00 mensal	R\$ 0,00	R\$ 8.500,00 mensal
Despesa Capital		R\$ 76.500,00 (9 meses)	R\$ 0,00	R\$ 76.500,00 (9 meses)
Item despesa	Especificação			
	Aquisição e manutenção de instrumentos anual (valores variáveis mensais)	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00 anual	R\$ 1.000,00 9 meses
	Elaboração de projetos para captação de recursos junto a Lei de Incentivo à Cultura	R\$ 0,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.800,00 9 meses
Total Despesa Capital (II).....		R\$ 0,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
TOTAL CUSTOS DIRETOS III = (I+II).....		R\$ 76.500,00 (9 meses)	R\$ 2.750,00 (9 meses)	R\$ 79.250,00
CUSTOS INDIRETOS				
Despesas Correntes		Concedente	Proponente	Total
Item despesa	Especificação			
	Escritório de contabilidade	R\$ 0,00	R\$ 1.530,00 9 meses	R\$ 1.530,00 9 meses

Deslocamentos de músicos para ensaios e shows	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00 9 meses	R\$1.000,00 9 meses
TOTAL CUSTOS INDIRETOS (IV).....	R\$ 0,00	R\$2.530,00 9 meses	R\$2.530,00 9 meses
Total geral anual –	R\$ 0,00	R\$2.530,00 9 meses	R\$2.530,00 9 meses
TOTAL GERAL DA PARCERIA (III+IV)..... Proponente + concedente	R\$ 76.500,00 (9 meses)	R\$ 5.280,00 (9 meses)	R\$ 81.780,00 (9 meses)

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ (considerar como primeiro mês o de início do projeto)

Recursos Concedente	1º mês Abril	2º mês Maio	3º mês Junho	4º mês Julho	5º mês Agosto
	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
	6º mês Setembro	7º mês Outubro	8º mês Novembro	9º mês Dezembro	
	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	
Recursos Proponente	1º mês Abril	2º mês Maio	3º mês Junho	4º mês Julho	5º mês Agosto
	R\$ R\$ 400,00	R\$ R\$ 400,00	R\$ R\$ 400,00	R\$ R\$ 400,00	R\$ R\$ 400,00
	6º mês Setembro	7º mês Outubro	8º mês Novembro	9º mês Dezembro	
	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	

8.1 - Forma e prazo para prestação de contas pela organização:

8.1.1 - No caso de repasse em uma única parcela a prestação de contas equivalerá à “prestação de contas final” e deverá ser realizada no prazo de no máximo 90 dias a partir do término da vigência da parceria descrito no item 3.4.4 podendo assim a entidade optar pelos seguintes prazos:

- () 30 dias do término da parceria.
- () 60 dias do término da parceria.
- () 90 dias do término da parceria.

8.1.2 - No caso de repasse em mais de uma parcela o repasse de cada parcela ficará

condicionado à apresentação da prestação de contas a cada três meses de repasse das parcelas anteriores e a prestação de contas final ocorrerá no prazo de (x) 30, () 60, () 90 dias a partir do término da vigência da parceria descrito no item 3.4.4.

8.2 - Prazo para análise da prestação de contas pela administração pública

A análise e manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública será emitida no prazo de (x) 90, () 120, () 150 dias da entrega devidamente protocolada da Prestação de Contas Final pelo conveniente, sendo que constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a entidade sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação de 30 dias a contar da data do recebimento da notificação, sendo prorrogável por igual período desde que solicitado pela entidade acompanhado de justificativa.

9 - DECLARAÇÃO


Na qualidade de representante legal do Proponente declaro estar ciente que na fase de credenciamento para o recebimento de recursos, além do presente Plano de Trabalho a entidade deverá apresentar:

- Cartão CNPJ;
- Estatuto Social e Ata de Fundação registrados em cartório;
- Ata de composição da atual Diretoria;
- RG e CPF do Presidente e do Tesoureiro;
- Certidão negativa de débitos junto ao Município;
- Cadastro atualizado junto ao Município;
- Declaração de Imposto de Renda do ano anterior ao do credenciamento, ou última declaração apresentada à Receita Federal, comprovando estar em dia com esse órgão;
- Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do ano anterior ao do credenciamento, ou última RAIS apresentada, comprovando estar em dia com o Ministério do Trabalho;
- Requerimento Padrão (Anexo I) devidamente preenchido.

Imigrante, 16 de abril de 2018

Assinatura do Representante Legal

Nome:



CPF: 001304700-07